



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO XII

Nº 169

Cabreúva 30 de Julho de 2015

DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

LEI Nº 2.070, DE 30 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber Que, a Câmara do Município de Cabreúva, aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do

Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utiliza-

da, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Me-

tas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, a Câmara Municipal e a Prefeitura determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não será objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo

único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;
- III- realização de concurso público.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E À PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e con-

dições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 21. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015,

art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 20 de agosto de 2015.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 24. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 30 de junho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de junho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 1.020, DE 01 DE JULHO DE 2015

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica designada a Servidora **ROSANGELA DAL BOM**, Psicóloga, como **Coordenadora do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 01 de julho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 01 de julho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 1.025, DE 15 DE JULHO DE 2015

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros

abaixo mencionados para compor a Comissão Municipal de Licitações, a saber:

Presidente: CRISTIANE PERON NUNES;
Vice-Presidente : CARLOS AUGUSTO M. DE VASCONCELLOS;
Membros : SHEILA RODRIGUES DE SOUZA;
FREDERICK ALISON DO NASCIMENTO DE LIMA; e
RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 858, de 28/01/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 15 de julho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de julho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 1.026, DE 15 DE JULHO DE 2015

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, para Pregoeiros e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão, de acordo com a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007, em seu artigo 7º, a saber:

PREGOEIROS: RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR;
CRISTIANE PERON NUNES;
CARLOS AUGUSTO M. DE VASCONCELLOS;
e FREDERICK ALISON DO NASCIMENTO DE LIMA.
EQUIPE DE APOIO: GEFERSON AVILLA DA SILVA;
SHEILA RODRIGUES DE SOUZA; e
DAIANE DE LIMA PRADO.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 844, de 19/01/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 15 de julho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 15 de julho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 1.027, DE 16 DE JULHO DE 2015

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Municipal do “**COMITÊ DE VIGILÂNCIA ÀS MORTES MATERNA E INFANTIL**”, do Município de Cabreúva, sendo formada pelos seguintes integrantes:

I – Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde

a) Coordenador

Dr. PEDRO EDEN ENGELBERG – médico gineco-obstetra

b) Representante da Divisão de Vigilância Epidemiológica

EMÍLIA FAUSTA PEREIRA MUCHÃO MAGAGNA - enfermeira

c) Médica Pediatra do Corpo Clínico da Prefeitura de Cabreúva

Dra. ALINE GABRIEL BANDEIRA

d) Médico Ginecologista/Obstetra do Corpo Clínico da Prefeitura de Cabreúva

Dr. ROBERTO PAULINO MALAQUIAS

II – Representante do Conselho Municipal de Saúde

EVELYN GECIANE BARBOSA DE OLIVEIRA

III - Representante do Conselho Tutelar de Cabreúva

ADRIANA FÁTIMA GOULART MARINHO

IV – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

ANA PAULA CAVALLARE

– Representante da Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva

Dr. EDUARDO ROBERTO DE PAULA LEITE – médico diretor clínico

ARTIGO 2º - A Comissão é constituída em conformidade com o Artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 332, de 15 de dezembro de 2.006, sendo os serviços prestados pelos integrantes considerados relevantes ao Município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 709, de 18/07/14.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 16 de julho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 16 de julho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 1.028, DE 16 DE JULHO DE 2015

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a comissão municipal do “**COMITÊ DA REDE CEGONHA**”, sendo formada pelos seguintes integrantes:

- **Ana Paula dos Santos – Atenção Básica;**
- **Emília Fausta Pereira Muchão Magagna – Comitê Vigilância de Mortalidade Materno Infantil;**
- **Eduardo Roberto de Paula Leite – Santa Casa de Misericórdia;**
- **Juliana Oliveira – Primeiríssima Infância.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 16 de julho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 16 de julho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, por meio do Setor de Fiscalização de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras, pela impossibilidade de localização através de correspondência registrada conforme Artigo 16º Parágrafo único, **NOTIFICA** os imóveis abaixo relacionadas de acordo com Artigo 15º, em atendimento ao **ARTIGO 30 da Lei Complementar 357 de 29 de Maio de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, tomem providências quanto às notificações, autos de infrações em seus respectivos prazos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone do Setor de Fiscalização de Urbanismo (11) 4409-0939 ou na Rua Líbano nº50- Vilarejo, das 07h às 12h e 13h às 16h.

Notificação: 4917/2015- Artigo 6º- Contribuinte nº 00363438006350- Rua: Minas Gerais s/nº - **Lote: 05/5- Quadra: A- Loteamento: Jardim Maria Cristina- Bairro: Jacaré**- Proprietário (a): Pedro Luiz Martin- Incorreu em infração por: Não executar a pavimentação do passeio no respectivo alinhamento frontal.

Notificação: 4916/2015- Artigo 2º- Contribuinte nº 00363438006350- Rua: Minas Gerais s/nº - **Lote: 05/5- Quadra: A- Loteamento: Jardim Maria Cristina- Bairro: Jacaré**- Proprietário (a): Pedro Luiz Martin- Incorreu em infração por: Não fechá-lo no respectivo alinhamento frontal com muro de alvenaria.

Notificação: 4919/2015- Artigo 6º- Contribuinte nº 00363438006256- Rua: Minas Gerais s/nº - **Lote: 05/4- Quadra: A- Loteamento: Jardim Maria Cristina- Bairro: Jacaré**- Proprietário (a): Pedro Luiz Martin- Incorreu em infração por: Não executar a pavimentação dos passeios no respectivo alinhamento frontal.

Notificação: 4918/2015- Artigo 2º- Contribuinte nº 00363438006256- Rua: Minas Gerais s/nº - **Lote: 05/4- Quadra: A- Loteamento: Jardim Maria Cristina- Bairro: Jacaré**- Proprietário (a): Pedro Luiz Martin- Incorreu em infração por: Não fechá-lo no respectivo alinhamento frontal com muro de alvenaria.

Notificação: 4834/2015- Artigo 6º- Contribuinte nº 00351114101310- Rua: São João Del Rey, **Lote: 12- Quadra: 03- Loteamento: Parque Santo Antônio- Bairro: Jacaré**. Proprietário (a): Valdenice Batista de Oliveira Zacchi e Outros. Ocorreu em infração por: Não executar a pavimentação do passeio no respectivo alinhamento frontal.

Notificação: 4861/2015- Artigo 14º- Contribuinte nº 00351232200325- Avenida do Parque- **Lote: 44- Quadra: Q -Loteamento: Jardim Colina da Serra II- Bairro: Jacaré**- Proprietário (a): Fábio Silvestrin- Incorreu em infração por: Não promover a sua respectiva limpeza, capina e desinfecção.

Notificação: 4902/2015- Artigo 2º §3º- Contribuinte nº 00351128000011- Rua: Platina- **Lote: 01- Quadra: H -Loteamento: Jardim Colina da Serra- Bairro: Jacaré**- Compromissário (a): José Rando Junior- Incorreu em infração por: Avançar com muro de alvenaria o passeio público, não respeitando seu respectivo alinhamento.

Auto de Infração: 003382/2015- Artigo 17º- Valor R\$ 637,50- Contribuinte nº 00351128402220- Rua: Turmalina, **Lote: 38, Quadra: E- Loteamento: Jardim Colina da Serra - Bairro: Jacaré**. Proprietário (a): José Euclides de Oliveira, Notificação 003392/2014 imposta por: Não manter o alinhamento frontal de seu imóvel com passeio (calçada).

Auto de Infração: 003294/2015- Artigo 17º- Valor R\$ 637,50- Contribuinte nº 00351231102499- Rua: Alexandrita, **Lote: 09- Quadra: R- Loteamento: Jardim Colina da Serra II- Bairro: Jacaré**. Proprietário (a): Crimape empr. E participações S/C LTDA, Notificação: 4188/2014 imposta por: Não promover a sua respectiva limpeza, capina e desinfecção.

Auto de Infração: 003295/2015- Artigo 17º- Valor R\$ 637,50- Contribuinte nº 00351231102499- Rua: Alexandrita, **Lote: 09- Quadra: R- Loteamento: Jardim Colina da Serra II- Bairro: Jacaré**. Proprietário (a): Crimape Empr. e Participações S/C LTDA, Notificação: 4187/2014 imposta por: Não executar a pavimentação do passeio no respectivo alinhamento frontal.

Auto de Infração: 003296/2015- Artigo 17º- Valor R\$ 637,50- Contribuinte nº 00351231102499- Rua: Alexandrita, **Lote: 09- Quadra: R- Loteamento: Jardim Colina da Serra II- Bairro: Jacaré**. Proprietário (a): Crimape Empr. e Participações S/C LTDA, Notificação: 4186/2014 imposta por: Não fechar no respectivo alinhamento frontal com muro de alvenaria.

Notificação: 4436/2015- Artigo 06º - Contribuinte nº 002581228104162- Via das Palmas, 101 - **Lote: 27-P/28- Quadra: A - Loteamento: Chácara do Pinhal- Bairro: Pinhal** - Proprietário (a): Luiz Carlos de Araujo- Incorreu em infração por: Não executar a pavimentação dos passeios públicos no respectivo alinhamento frontal.

Notificação: 4439/2015- Artigo 10 - Contribuinte nº 002581228104162- Via das Palmas, 101 - **Lote: 27-P/28- Quadra: A - Loteamento: Chácara do Pinhal- Bairro: Pinhal** - Proprietário (a): Luiz Carlos de Araujo- Incorreu em infração por: Manter vegetação no alinhamento frontal contrariando a legislação municipal.

Notificação: 4437/2015- Artigo 06º - Contribuinte nº 002581228100016 - Via das Palmas, 101 - **Lote: 29-P/28- Quadra: A - Loteamento: Chácara do Pinhal- Bairro: Pinhal** - Proprietário (a): Luiz Carlos de Araujo- Incorreu em infração por: Não executar a pavimentação dos passeios públicos no respectivo alinhamento frontal.

Notificação: 4438/2015- Artigo 10 - Contribuinte nº 002581228100016- Via das Palmas, 101 - **Lote: 29-P/28- Quadra: A - Loteamento: Chácara do Pinhal- Bairro: Pinhal** - Proprietário (a): Luiz Carlos de Araujo- Incorreu em infração por: Manter vegetação no alinhamento frontal contrariando a legislação municipal.

NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, por meio do setor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras, NOTIFICA às pessoas abaixo relacionadas de acordo com o **Artigo 10 da Lei Complementar 287 de 08 de setembro de 2.005**, para que no prazo de **05** (cinco) dias a contar da presente publicação, tomem providências quanto às notificações e/ou autos de infrações em seus respectivos prazos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone do SETOR de FISCALIZAÇÃO de URBANISMO: (11) 4409-0939 ou na Rua Líbano, nº 50, das 07h às 12h e 13h às 16h.

Notificação 4424/15 – Artigo 1º LC 287/05. Nome: **LUSIMAR DOS SANTOS**. Contribuinte nº 00353116402480 Rua Venezuela, S/Nº, lote 10, quadra C (Bairro Bonfim), Loteamento Fazendinha Real. Ocorreu em infração por: Não apresentar projeto e alvará aprovados pela prefeitura de parcelamento de solo.

Notificação 4449/15 – Artigo 1º LC 287/05. Nome: **ROBERTO RONCHI e OUTROS**. Contribuinte nº 00353143200010 Rua Ambrósio Castaldi Filho, s/nº, lote AREA 01, quadra GL (Bairro Bonfim), Loteamento 0122 AREA R 04-V. S. SERRA. Ocorreu em infração por: Construir sem projeto e alvará aprovado pela prefeitura.

Notificação 4429/15 – Artigo 2º LC 357/14. Nome: **RUBENS GABRIEL RODRIGUES**. Contribuinte nº 00252137936731 Rua David Marcassa Lopes, 42, lote P/05, quadra C (Bairro Pinhal), Loteamento 49 Chácaras do Pinhal. Ocorreu em infração por: Não fechar imóvel de sua propriedade no respectivo alinhamento frontal com muro de alvenaria.

Notificação 4430/15 – Artigo 14 LC 357/14. Nome: **RUBENS GABRIEL RODRIGUES**. Contribuinte nº 00252137936731 Rua David Marcassa Lopes, 42, lote P/05, quadra C (Bairro Pinhal), Loteamento 49 Chácaras do Pinhal. Ocorreu em infração por: Não promover limpeza, capina e desinfecção de imóvel de sua propriedade.

Notificação 4431/15 – Artigo 6º LC 357/14. Nome: **RUBENS GABRIEL RODRIGUES**. Contribuinte nº 00252137936731 Rua David Marcassa Lopes, 42, lote P/05, quadra C (Bairro Pinhal), Loteamento 49 Chácaras do Pinhal. Ocorreu em infração por: Não executar a pavimentação do passeio público em seu imóvel, no respectivo alinhamento frontal.

Notificação 4434/15 – Artigo 1º LC 287/05. Nome: **RUBENS GABRIEL RODRIGUES**. Contribuinte nº 00252137936731 Rua David Marcassa Lopes, 42, lote P/05, quadra C (Bairro Pinhal), Loteamento 49 Chácaras do Pinhal. Ocorreu em infração por: Não apresentar projeto e alvará de construção aprovados pela prefeitura de edificação existente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 38/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Contratada: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 28/05/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 265,00; **Item 02** - Valor: R\$ 552,00; **Item 03** - Valor: R\$ 222,00; **Item 06** - Valor: R\$ 820,00 **Item 10** - Valor: R\$ 79,00; **Item 11** - Valor: R\$ 79,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 28/05/2015 - **Item 04** - Valor: R\$ 75,00; **Item 05** - Valor: R\$ 148,00; **Item 07** - Valor: R\$ 308,00; **Item 08** - Valor: R\$ 79,00 **Item 09** - Valor: R\$ 79,00; **Item 12** - Valor: R\$ 79,00; **Item 13** - Valor: R\$ 445,00; **Item 14** - Valor: R\$ 740,00 . Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 81/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES

Contratada: **13 A INFORMÁTICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 59** - Valor: R\$ 4,15; **Item 61** - Valor: R\$ 13,20; **Item 63** - Valor: R\$ 2,24. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **ANA VALÉRIA TONELOTTO ME.**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 10** - Valor: R\$ 1,92; **Item 16** - Valor: R\$ 9,31; **Item 22** - Valor: R\$ 3,73; **Item 23** - Valor: R\$ 3,28; **Item 25** - Valor: R\$ 45,76; **Item 27** - Valor: R\$ 0,21; **Item 36** - Valor: R\$ 50,45; **Item 37** - Valor: R\$ 2,34; **Item 38** - Valor: R\$ 1,48; **Item 39** - Valor: R\$ 3,56; **Item 46** - Valor: R\$ 10,56; **Item 47** - Valor: R\$ 17,54; **Item 48** - Valor: R\$ 17,54; **Item 66** - Valor: R\$ 3,92; **Item 69** - Valor: R\$ 0,18; **Item 75** - Valor: R\$ 1,17; **Item 82** - Valor: R\$ 2,84; **Item 83** -

Valor: R\$ 2,31; **Item 87** - Valor: R\$ 3,52; **Item 88** - Valor: R\$ 0,88; **Item 102** - Valor: R\$ 0,48; **Item 106** - Valor: R\$ 10,48; **Item 118** - Valor: R\$ 7,12; **Item 129** - Valor: R\$ 36,00; **Item 135** - Valor: R\$ 4,16; **Item 136** - Valor: R\$ 1,92; **Item 137** - Valor: R\$ 0,64; **Item 147** - Valor: R\$ 0,21; **Item 149** - Valor: R\$ 25,68; **Item 150** - Valor: R\$ 40,00; **Item 167** - Valor: R\$ 3,60; **Item 198** - Valor: R\$ 45,00; **Item 202** - Valor: R\$ 20,00; **Item 203** - Valor: R\$ 12,30; **Item 210** - Valor: R\$ 14,80; **Item 211** - Valor: R\$ 14,55; **Item 217** - Valor: R\$ 58,21; **Item 218** - Valor: R\$ 6,10 . Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **BURITI EIRELLI ME**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 21** - Valor: R\$ 8,81; **Item 104** - Valor: R\$ 23,61; **Item 108** - Valor: R\$ 5,53; **Item 173** - Valor: R\$ 3,86; **Item 174** - Valor: R\$ 3,86; **Item 175** - Valor: R\$ 18,11; **Item 207** - Valor: R\$ 77,43; **Item 208** - Valor: R\$ 4,08; **Item 209** - Valor: R\$ 24,46 . Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **CG CAMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SOL. EDU. LTDA. EPP**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 01** - Valor: R\$ 27,31; **Item 05** - Valor: R\$ 21,54; **Item 06** - Valor: R\$ 22,33; **Item 07** - Valor: R\$ 49,61; **Item 08** - Valor: R\$ 5,60; **Item 09** - Valor: R\$ 4,38; **Item 12** - Valor: R\$ 3,26; **Item 14** - Valor: R\$ 4,04; **Item 17** - Valor: R\$ 5,40; **Item 20** - Valor: R\$ 124,90; **Item 24** - Valor: R\$ 44,00; **Item 30** - Valor: R\$ 3,80; **Item 31** - Valor: R\$ 4,15; **Item 33** - Valor: R\$ 1,05; **Item 34** - Valor: R\$ 0,99; **Item 35** - Valor: R\$ 1,05; **Item 49** - Valor: R\$ 3,46; **Item 50** - Valor: R\$ 28,82; **Item 51** - Valor: R\$ 28,50; **Item 52** - Valor: R\$ 2,76; **Item 54** - Valor: R\$ 1,75; **Item 67** - Valor: R\$ 3,10; **Item 68** - Valor: R\$ 10,05; **Item 70** - Valor: R\$ 11,64; **Item 71** - Valor: R\$ 21,42; **Item 72** - Valor: R\$ 21,42; **Item 73** - Valor: R\$ 21,42; **Item 74** - Valor: R\$ 21,42; **Item 79** - Valor: R\$ 9,58; **Item 80** - Valor: R\$ 92,00; **Item 85** - Valor: R\$ 5,38; **Item 86** - Valor: R\$ 8,07; **Item 90** - Valor: R\$ 23,76; **Item 91** - Valor: R\$ 23,76; **Item 92** - Valor: R\$ 23,76; **Item 93** - Valor: R\$ 23,76; **Item 94** - Valor: R\$ 23,76; **Item 95** - Valor: R\$ 23,76; **Item 97** - Valor: R\$ 39,65; **Item 98** - Valor: R\$ 29,70; **Item 99** - Valor: R\$ 51,48; **Item 101** - Valor: R\$ 27,72; **Item 105** - Valor: R\$ 3,10; **Item 110** - Valor: R\$ 269,60; **Item 111** - Valor: R\$ 10,53; **Item 120** - Valor: R\$ 5,84; **Item 122** - Valor: R\$

9,10; **Item 123** - Valor: R\$ 18,74; **Item 124** - Valor: R\$ 81,10; **Item 125** - Valor: R\$ 18,40; **Item 126** - Valor: R\$ 18,55; **Item 130** - Valor: R\$ 6,22; **Item 141** - Valor: R\$ 0,36; **Item 142** - Valor: R\$ 0,36; **Item 143** - Valor: R\$ 0,69; **Item 144** - Valor: R\$ 0,55; **Item 145** - Valor: R\$ 0,71; **Item 152** - Valor: R\$ 15,84; **Item 158** - Valor: R\$ 6,80; **Item 159** - Valor: R\$ 6,80; **Item 160** - Valor: R\$ 6,80; **Item 162** - Valor: R\$ 81,96; **Item 165** - Valor: R\$ 11,42; **Item 168** - Valor: R\$ 0,79; **Item 170** - Valor: R\$ 96,37; **Item 172** - Valor: R\$ 533,16; **Item 184** - Valor: R\$ 2,18; **Item 185** - Valor: R\$ 2,67; **Item 186** - Valor: R\$ 3,08; **Item 187** - Valor: R\$ 3,66; **Item 188** - Valor: R\$ 4,15; **Item 190** - Valor: R\$ 5,24; **Item 191** - Valor: R\$ 28,71; **Item 192** - Valor: R\$ 14,55; **Item 194** - Valor: R\$ 15,52; **Item 199** - Valor: R\$ 90,00; **Item 200** - Valor: R\$ 1.500,00; **Item 212** - Valor: R\$ 17,72; **Item 215** - Valor: R\$ 10,27. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 45** - Valor: R\$ 7,77; **Item 115** - Valor: R\$ 1,34. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **COMERCIAL SRG MAGAZINE LTDA EPP**

EXTRATO

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 02** - Valor: R\$ 33,08; **Item 04** - Valor: R\$ 6,91; **Item 11** - Valor: R\$ 2,90; **Item 13** - Valor: R\$ 0,70; **Item 18** - Valor: R\$ 33,08. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **JEFERSON EUDES CAMPI - ME**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 42** - Valor: R\$ 28,01; **Item 43** - Valor: R\$ 28,01; **Item 44** - Valor: R\$ 28,01; **Item 201** - Valor: R\$ 1,36. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **KALUANA Comércio de Materiais para Escritório e Papelaria Ltda**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 193** - Valor: R\$ 155,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PARCO PAPELARIA LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 03** - Valor: R\$ 27,87; **Item 103** - Valor: R\$ 25,00; **Item 153** - Valor: R\$ 24,84; **Item 166** - Valor: R\$ 1,57. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 156** - Valor: R\$ 9,28. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 155** - Valor: R\$ 11,68; **Item 157** - Valor: R\$ 13,29. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 15** - Valor: R\$ 5,10; **Item 29** - Valor: R\$ 5,44; **Item 60** - Valor: R\$ 6,91; **Item 84** - Valor: R\$ 2,07; **Item 112** - Valor: R\$ 2,97; **Item 114** - Valor: R\$ 13,70; **Item 121** - Valor: R\$ 17,32; **Item 131** - Valor: R\$ 4,85; **Item 132** - Valor: R\$ 4,85; **Item 133** - Valor: R\$ 33,05; **Item 151** - Valor: R\$ 33,05; **Item 161** - Valor: R\$ 7,82; **Item 169** - Valor: R\$ 43,80; **Item 205** - Valor: R\$ 15,84; **Item 213** - Valor: R\$ 7,52; **Item 214** - Valor: R\$ 7,52; **Item 216** - Valor: R\$ 79,30. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SOMAR BR IMP. E EXP. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA. EPP**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 109** - Valor: R\$ 2,88; **Item 127** - Valor: R\$ 3,20. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **TRELA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 27/11/2014 - **Item 26** - Valor: R\$ 7,52; **Item 55** - Valor: R\$ 1,68; **Item 56** - Valor: R\$ 1,74; **Item 57** - Valor: R\$ 8,81; **Item 58** - Valor: R\$ 8,81; **Item 62** - Valor: R\$ 8,81; **Item 65** - Valor: R\$ 23,21; **Item 76** - Valor: R\$ 17,24; **Item 77** -

Valor: R\$ 165,42; **Item 78** - Valor: R\$ 17,24; **Item 89** - Valor: R\$ 13,51; **Item 140** - Valor: R\$ 15,52; **Item 163** - Valor: R\$ 9,37; **Item 176** - Valor: R\$ 32,92; **Item 180** - Valor: R\$ 3,80; **Item 181** - Valor: R\$ 3,80; **Item 182** - Valor: R\$ 3,80; **Item 183** - Valor: R\$ 3,80. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 015/2014

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.**

Contratada: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/04/2014 - **Item 10** - Valor: R\$ 0,19. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 015/2014

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES.**

Contratada: **FRAGNARI DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/04/2014 - **Item 05** - Valor: R\$ 82,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 28/2015

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E SANEANTES.**

Contratada: **EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP.**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 29/05/2015 - **Item 108** - Valor: R\$ 61,00; **Item 129** - Valor: R\$ 4,75; **Item 143** - Valor: R\$ 0,329; **Item 178** - Valor: R\$ 11,55 **Item 193** - Valor: R\$ 32,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **C.B.S MEDICO CIENTIFICA COM E REPRES. LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 29/05/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 2,47; **Item 15** - Valor: R\$ 7,50; **Item 26** - Valor: R\$ 126,00; **Item 73** - Valor: R\$ 15,90; **Item 75** - Valor: R\$ 3,68; **Item 77** - Valor: R\$ 1,30; **Item 78** - Valor: R\$ 1,12; **Item 79** - Valor: R\$ 0,95; **Item 112** - Valor: R\$ 3,71; **Item 113** - Valor: R\$ 3,71; **Item 125** - Valor: R\$ 12,67; **Item 126** - Valor: R\$ 12,45; **Item 127** - Valor: R\$ 12,58; **Item 128** - Valor: R\$ 9,30; **Item 199** - Valor: R\$ 9,30; **Item 200** - Valor: R\$ 9,30. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 29/05/2015 - **Item 50** - Valor: R\$ 0,69; **Item 58** - Valor: R\$ 2,20; **Item 71** - Valor: R\$ 2,46; **Item 100** - Valor: R\$ 5,94; **Item 140** - Valor: R\$ 15,55. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **QUALITY MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 29/05/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 0,40; **Item 07** - Valor: R\$ 5,40; **Item 12** - Valor: R\$ 5,60; **Item 14** - Valor: R\$ 4,86; **Item 16** - Valor: R\$ 1,75; **Item 21** - Valor: R\$ 48,43; **Item 40** - Valor: R\$ 2,54; **Item 52** - Valor: R\$ 1,40; **Item 53** - Valor: R\$ 5,39; **Item 54** - Valor: R\$ 1,33; **Item 60** - Valor: R\$ 0,34; **Item 72** - Valor: R\$ 1,24; **Item 97** - Valor: R\$ 2,26; **Item 99** - Valor: R\$ 3,15; **Item 137** - Valor: R\$ 11,80; **Item 138** - Valor: R\$ 11,75; **Item 141** - Valor: R\$ 0,21; **Item 142** - Valor: R\$ 0,13; **Item 144** - Valor: R\$ 0,11; **Item 149** - Valor: R\$ 0,60; **Item 169** - Valor: R\$ 0,37; **Item 170** - Valor: R\$ 0,40; **Item 173** - Valor: R\$ 0,49; **Item 180** - Valor: R\$ 7,74; **Item 188** - Valor: R\$ 3,19; . Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 29/05/2015 - **Item 59** - Valor: R\$ 29,15; **Item 93** - Valor: R\$ 25,39; **Item 95** - Valor: R\$ 25,39; **Item 104** - Valor: R\$ 1,75; **Item 121** - Valor: R\$ 0,81; **Item**

122 - Valor: R\$ 0,81. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **MAX MEDICAL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 29/05/2015 - **Item 82** - Valor: R\$ 2,76; **Item 83** - Valor: R\$ 2,58; **Item 187** - Valor: R\$ 38,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **CIRURGICA UNIÃO LTDA.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 29/05/2015 - **Item 05** - Valor: R\$ 2,70; **Item 08** - Valor: R\$ 4,75; **Item 10** - Valor: R\$ 4,75; **Item 11** - Valor: R\$ 4,75; **Item 13** - Valor: R\$ 2,75; **Item 17** - Valor: R\$ 1,75; **Item 19** - Valor: R\$ 66,48; **Item 20** - Valor: R\$ 66,48; **Item 28** - Valor: R\$ 15,00; **Item 44** - Valor: R\$ 1,46; **Item 45** - Valor: R\$ 1,46; **Item 57** - Valor: R\$ 0,27; **Item 61** - Valor: R\$ 0,58; **Item 62** - Valor: R\$ 39,10; **Item 63** - Valor: R\$ 23,25; **Item 65** - Valor: R\$ 0,15; **Item 66** - Valor: R\$ 0,15; **Item 67** - Valor: R\$ 0,16; **Item 68** - Valor: R\$ 15,70; **Item 69** - Valor: R\$ 15,70; **Item 76** - Valor: R\$ 5,30; **Item 80** - Valor: R\$ 7,60; **Item 81** - Valor: R\$ 15,70; **Item 84** - Valor: R\$ 106,00; **Item 85** - Valor: R\$ 106,00; **Item 86** - Valor: R\$ 106,00; **Item 87** - Valor: R\$ 106,00; **Item 88** - Valor: R\$ 106,00; **Item 89** - Valor: R\$ 106,00; **Item 101** - Valor: R\$ 177,00; **Item 102** - Valor: R\$ 44,56; **Item 103** - Valor: R\$ 44,50; **Item 106** - Valor: R\$ 0,79; **Item 107** - Valor: R\$ 10,93; **Item 109** - Valor: R\$ 19,30; **Item 110** - Valor: R\$ 19,30; **Item 111** - Valor: R\$ 19,30; **Item 114** - Valor: R\$ 4,72; **Item 115** - Valor: R\$ 4,72; **Item 116** - Valor: R\$ 3,15; **Item 134** - Valor: R\$ 7,60; **Item 139** - Valor: R\$ 39,10; **Item 146** - Valor: R\$ 0,70; **Item 147** - Valor: R\$ 0,71; **Item 148** - Valor: R\$ 0,76; **Item 151** - Valor: R\$ 0,85; **Item 153** - Valor: R\$ 9,34; **Item 171** - Valor: R\$ 0,41; **Item 172** - Valor: R\$ 0,44; **Item 174** - Valor: R\$ 0,57; **Item 175** - Valor: R\$ 0,63; **Item 176** - Valor: R\$ 9,49; **Item 177** - Valor: R\$ 21,91; **Item 197** - Valor: R\$ 6,70; **Item 203** - Valor: R\$ 19,30; **Item 204** - Valor: R\$ 19,30; **Item 205** - Valor: R\$ 17,50; **Item 206** - Valor: R\$ 10,15. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **JUPITER DISTR. DE PROD. E EQUIP. HOSP. LTDA.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 29/05/2015 - **Item 18** - Valor: R\$ 0,51; **Item 29** - Valor: R\$ 2,67; **Item 30** - Valor: R\$ 2,67; **Item 31** - Valor: R\$ 2,67; **Item 32** - Valor: R\$ 2,67; **Item 33** - Valor: R\$ 2,67; **Item 34** - Valor: R\$ 2,51; **Item 35** - Valor: R\$ 2,51; **Item 36** - Valor: R\$ 2,51; **Item 37** - Valor: R\$ 2,51; **Item 38** - Valor: R\$ 2,51; **Item 39** - Valor: R\$ 2,51; **Item 42** - Valor: R\$ 17,50; **Item 43** - Valor: R\$ 21,25; **Item 70** - Valor: R\$ 10,63; **Item 96** - Valor: R\$ 1,76; **Item 98** - Valor: R\$ 1,63; **Item 118** - Valor: R\$ 14,32; **Item 119** - Valor: R\$ 14,32; **Item 120** - Valor: R\$ 14,32; **Item 130** - Valor: R\$ 26,50; **Item 131** - Valor: R\$ 64,00; **Item 132** - Valor: R\$ 16,50; **Item 150** - Valor: R\$ 0,61; **Item 154** - Valor: R\$ 2,98; **Item 155** - Valor: R\$ 2,15; **Item 156** - Valor: R\$ 2,15; **Item 157** - Valor: R\$ 2,15; **Item 158** - Valor: R\$ 2,15; **Item 159** - Valor: R\$ 2,15; **Item 160** - Valor: R\$ 2,98; **Item 185** - Valor: R\$ 18,00; **Item 186** - Valor: R\$ 10,30; **Item 202** - Valor: R\$ 0,63. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **FUTURA COM. DE PROD. MED, E HOSP. LTDA EPP.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 29/05/2015 - **Item 04** - Valor: R\$ 2,97; **Item 64** - Valor: R\$ 20,666; **Item 145** - Valor: R\$ 0,123. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **INGRID FERREIRA CANDIDO DA SILVA - ME**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 29/05/2015 - **Item 03** - Valor: R\$ 5,00; **Item 06** - Valor: R\$ 4,75; **Item 09** - Valor: R\$ 4,74; **Item 27** - Valor: R\$ 3,55; **Item 51** - Valor: R\$ 0,96; **Item 74** - Valor: R\$ 2,69; **Item 90** - Valor: R\$ 115,00; **Item 91** - Valor: R\$ 32,00; **Item 92** - Valor: R\$ 32,00; **Item 94** - Valor: R\$ 32,00; **Item 105** - Valor: R\$ 40,66; **Item 117** - Valor: R\$ 0,25; **Item 133** - Valor: R\$ 50,29; **Item 135** - Valor: R\$ 12,00; **Item 136** - Valor: R\$ 23,00; **Item 152** - Valor: R\$ 1,20; **Item 161** - Valor: R\$ 0,99; **Item 162** - Valor: R\$ 0,99; **Item 163** - Valor: R\$ 0,99; **Item 164** - Valor: R\$ 1,20; **Item 165** - Valor: R\$ 1,20; **Item 166** - Valor: R\$ 1,20; **Item 167** - Valor: R\$ 0,99; **Item 168** - Valor: R\$ 0,99; **Item 179** - Valor: R\$ 73,50; **Item 181** - Valor: R\$ 14,55; **Item 182** - Valor: R\$ 151,00; **Item 183** - Valor: R\$ 151,00; **Item 184** - Valor: R\$ 1,10; **Item 189** - Valor: R\$ 34,50; **Item 190** - Valor: R\$ 13,22; **Item 191** - Valor: R\$ 13,90; **Item 192** - Valor: R\$ 8,89; **Item 194** - Valor: R\$ 1,85; **Item 195** - Valor: R\$ 1,85; **Item 196** - Valor: R\$ 1,85; **Item 198** - Valor: R\$ 48,96; **Item 201** - Valor: R\$ 15,45. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.**

Período: 12 (doze) meses.
 Data: 29/05/2015 - **Item 41** - Valor: R\$ 9,25; **Item 46** - Valor: R\$ 1,18; **Item 47** - Valor: R\$ 1,18; **Item 48** - Valor: R\$ 1,18; **Item 49** - Valor: R\$ 1,18; **Item 55** - Valor: R\$ 16,90; **Item 56** - Valor: R\$ 30,55; **Item 123** - Valor: R\$ 0,80; **Item 124** - Valor: R\$ 0,80. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **N. PERRI COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS - ME.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 29/05/2015 - **Item 22** - Valor: R\$ 3,86; **Item 23** - Valor: R\$ 4,93; **Item 24** - Valor: R\$ 6,58; **Item 25** - Valor: R\$ 2,22. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 045/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USF VILAREJO, USF VALE VERDE, USF BANANAL, POLI-CLÍNICA WILSON FERDERSONI E POLI-CLÍNICA MILENA CIOLA.
 Contratada: **OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 14/07/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 8.000,00; **Item 07** - Valor: R\$ 320,00; **Item 08** - Valor: R\$ 486,09. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
 Contratada: **GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 14/07/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 3.415,50; **Item 03** - Valor: R\$ 588,00; **Item 06** - Valor: R\$ 1.504,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **BIOSANTEC COMERCIO E ART. HOSP. LTDA EPP.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 14/07/2015 - **Item 25** - Valor: R\$ 160,68. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSP. EIRELI EPP.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 14/07/2015 - **Item 09** - Valor: R\$ 635,45; **Item 10** - Valor: R\$ 259,83; **Item 12** - Valor: R\$ 235,22; **Item 14** - Valor: R\$ 682,69; **Item 21** - Valor: R\$ 674,00; **Item 27** - Valor: R\$ 290,04. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **J. C. BARBIERI & CIA LTDA - EPP.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 14/07/2015 - **Item 13** - Valor: R\$ 600,00; **Item 29** - Valor: R\$ 6.900,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **V. S. COSTA & CIA LTDA.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 14/07/2015 - **Item 05** - Valor: R\$ 3.660,00; **Item 17** - Valor: R\$ 730,00; **Item 18** - Valor: R\$ 1.745,00; **Item 22** - Valor: R\$ 1.093,95; **Item 23** - Valor: R\$ 560,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **M. H. M. DO COUTO – COMERCIAL - ME.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 14/07/2015 - **Item 11** - Valor: R\$ 124,00; **Item 15** - Valor: R\$ 260,00; **Item 16** - Valor: R\$ 175,00; **Item 19** - Valor: R\$ 150,00; **Item 20** - Valor: R\$ 150,00; **Item 24** - Valor: R\$ 45,00; **Item 26** - Valor: R\$ 265,00; **Item 30** - Valor: R\$ 95,00; **Item 31** - Valor: R\$ 1.050,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
 Contratada: **BS EQUIPAMENTOS IND. E COMERCIO LTDA - EPP.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 14/07/2015 - **Item 04** - Valor: R\$ 2.274,12; **Item 28** - Valor: R\$ 2.850,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 046/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL PARA AS EMEBS DE 0 A 3 ANOS.
 Contratada: **RRCA COMERCIO DE CALÇADOS EM GERAL LTDA – ME.**
 Período: 12 (doze) meses.
 Data: 24/06/2015 - **Item 03** - Valor: R\$ 13,19; **Item 11** - Valor: R\$ 230,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento
 Contratada: **MERCOSUL TEXTIL EIRELI – EPP.**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 24/06/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 3,80; **Item 05** - Valor: R\$ 5,48; **Item 06** - Valor: R\$ 1,56; **Item 13** - Valor: R\$ 5,48. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP.**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 24/06/2015 - **Item 07** - Valor: R\$ 18,00; **Item 08** - Valor: R\$ 3,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **VILMA ALVES DA SILVA**

CONFECÇÕES - ME.

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 24/06/2015 - **Item 04** - Valor: R\$ 3,75. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **VINCITORE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO**

ELETRÔNICOS EIRELI ME.

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 24/06/2015 - **Item 09** - Valor: R\$ 230,00; **Item 10** - Valor: R\$ 132,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP.**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 24/06/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 4,00; **Item 12** - Valor: R\$ 42,96. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PARFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA ME.**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 24/06/2015 - **Item 14** - Valor: R\$ 74,25. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 080/2014

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**

Contratada: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 22/12/2014 - **Item 01** - Valor: R\$ 68,88. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 093/2014

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR.**

Contratada: **PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 22/12/2014 - **Item 03** - Valor: R\$ 18,61. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 093/2014

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR.**

Contratada: **KALUANA COM. DE MAT. PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 22/12/2014 - **Item 04** - Valor: R\$ 43,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 093/2014

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR.**

Contratada: **INOVATT COMERCIAL LTDA.**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 22/12/2014 - **Item 05** - Valor: R\$ 20,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 31/2015

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA**

Contratada: **PEDREIRA PINHAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 18/05/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 79,50. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 47/2015

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS**

Contratada: **CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2015 - **Item 17** - Valor: R\$ 2.005,00; **Item 18** - Valor: R\$ 2.092,84. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **LEVIN COMERCIAL LTDA**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2015 - **Item 14** - Valor: R\$ 1.660,00; **Item 15** - Valor: R\$ 462,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2015 - **Item 09** - Valor: R\$ 183,90; **Item 13** - Valor: R\$ 296,87; **Item 16** - Valor: R\$ 1.136,78. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PAPA'S COMERCIO E DISTR. DE ALIM. EIRELI EPP**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2015 - **Item 07** - Valor: R\$ 44,62; **Item 08** - Valor: R\$ 133,29; **Item 12** - Valor: R\$ 511,03. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **J.C. BARBIERI & CIA LTDA EPP**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2015 - **Item 01** - Valor: R\$ 1700,00; **Item 19** - Valor: R\$ 2.210,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **3V COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2015 - **Item 04** - Valor: R\$ 1.920,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2015 - **Item 03** - Valor: R\$ 81,00; **Item 05** - Valor: R\$ 203,76; **Item 10** - Valor: R\$ 1.170,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2015 - **Item 06** - Valor: R\$ 742,00; **Item 20** - Valor: R\$ 459,35. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **BARGAS E BONIFÁCIO PROD. DE INF. LTDA - ME**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2015 - **Item 02** - Valor: R\$ 331,20. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **RAFAEL JACON BOMBINI - EPP**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2015 - **Item 11** - Valor: R\$ 1.287,00. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

Lei Municipal nº 1604 - 17/Mar/2003

Henrique Martin
Prefeito Municipal

Carlos Santiago
Jornalista Responsável
MTB - 39164

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

IMPRESSÃO:

EDITORA PERISCÓPIO LTDA

CN-SIPPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUCAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL	
30/07/2015	JANEIRO A JUNHO/2015	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA		ARRECADADO		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	ATE O EXERCICIO	ATE O PERIODO	ATE O EXERCICIO	ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	24.280.928,23	11.026.463,85				
Transferencias da Uniao	25.146.568,27	12.408.610,36				
Transferencias do Estado	100.152.008,41	52.065.212,71				
Total	149.579.504,91	75.500.286,92				
Retencoes ao FUNDEB	24.573.226,60	12.894.926,15				
Receitas Liquidas	125.006.278,31	62.605.360,77				
					TOTAL (25%)	37.394.876,22 18.875.071,73

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*		24.081.350,01	31,89	19.991.115,27	26,47	19.636.102,02	26,00
Ensino Fundamental	*		5.849.902,31	7,74	3.733.985,62	4,94	3.578.530,62	4,73
Educacao Infantil	*		5.336.521,55	7,06	3.362.203,50	4,45	3.162.645,25	4,18
Retencoes ao FUNDEB			12.894.926,15	17,07	12.894.926,15	17,07	12.894.926,15	17,07
DEDUCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			1.077.269,09	1,42	2.275.996,35	3,01	2.640.246,12	3,49
DESPESAS LIQUIDAS								
Ensino Fundamental			5.849.902,31	7,74	3.733.985,62	4,94	3.578.530,62	4,73
Educacao Infantil			5.336.521,55	7,06	3.362.203,50	4,45	3.162.645,25	4,18
Retencoes ao FUNDEB			11.817.657,06	15,65	10.618.929,80	14,06	10.254.680,03	13,58
TOTAL			23.004.080,92	30,46	17.715.118,92	23,46	16.995.855,90	22,51

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIPPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
30/07/2015	JANEIRO A JUNHO/2015	Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB	PREVISAO ATUALIZADA		RECEBIDO		RETENCOES AO FUNDEB	
	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	22.292.226,13	11.292.226,11			24.573.226,60	12.894.926,15
Receitas de Aplicacoes Financeiras	188.373,44	98.373,44				
Total	22.480.599,57	11.390.599,55				
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS						
TOTAL	22.480.599,57	11.390.599,55				
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	13.488.359,74	6.834.359,73				
					APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE	
					TRANFERENCIAS RECEBIDAS	
					11.292.226,11	12.894.926,15
					DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)	
					GANHO	PERDA 1.602.700,04

APLICACAO NO EXERCICIO	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	*		10.214.957,02	89,67	9.016.229,76	79,15	8.651.979,99	75,95
MAGISTERIO	*		8.867.705,11	77,85	8.272.257,59	72,62	7.918.001,90	69,51
OUTRAS	*		1.347.251,91	11,82	743.972,17	6,53	733.978,09	6,44
DEDUCOES								
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			10.214.957,02	89,67	9.016.229,76	79,15	8.651.979,99	75,95
MAGISTERIO			8.867.705,11	77,85	8.272.257,59	72,62	7.918.001,90	69,51
OUTRAS			1.347.251,91	11,82	743.972,17	6,53	733.978,09	6,44

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

R E C E I T A		D E S P E S A	
Prefeitura Municipal de Cabreúva (Balanco Financeiro Empenhado) Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao Em 30/06/2015			
ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
Receitas Correntes		Funcao / Programa / Subprograma	
receita patrimonial		ensino fundamental	
receitas de valores mobiliarios		ensino fundamental com qualidade	5.641.790,71
fundeb	95.984,37	educacao infantil	
fundeb ano anterior	2.389,07	educacao infantil com qualidade	4.546.416,73
transferencias correntes		educacao de jovens e adultos	
transferencias intergovernamentais		ensino fundamental com qualidade	171.494,93
fundeb	11.292.226,11		
	11.390.599,55		
Receitas de Capital			
			0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	11.390.599,55	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	10.359.702,37
EXTRA-ORÇAMENTARIA		EXTRA-ORÇAMENTARIA	
empenhos a pagar do exercicio	1.562.977,03	restos a pagar de exercicios findos	311.087,57
	1.562.977,03		311.087,57
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	
Disponivel		Disponivel	
bancos conta vinculada	12.702,82	bancos conta vinculada	240,00
investimentos	440.741,03	investimentos	2.735.990,49
	453.443,85		2.736.230,49
T O T A L	13.407.020,43	T O T A L	13.407.020,43

CABREUVA , 30 de JULHO de 2015

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	175.452.723,87	177.001.043,80	30.001.213,81	16,94	89.274.678,37	50,43	87.726.365,43
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	24.100.928,00	22.386.608,45	2.511.935,00	11,22	10.336.144,35	46,17	12.050.464,10
taxas	3.547.000,00	2.725.746,60	272.333,57	9,99	952.246,04	34,93	1.773.500,56
contribuicao de melhoria	1.040,00	520,04	0,00	0,00	0,00	0,00	520,04
receita de contribuicoes							
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	686.400,00	767.900,03	178.719,43	23,27	424.700,03	55,30	343.200,00
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	15.000,00	9.100,00	0,00	0,00	1.600,00	17,58	7.500,00
receitas de valores mobiliarios	2.105.330,00	2.342.274,69	458.142,14	19,55	1.289.608,99	55,05	1.052.665,70
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	128.551.370,40	131.616.618,89	21.979.736,08	16,69	67.340.933,27	51,16	64.275.685,62
transferencias de instituicoes privadas	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
transferencias de convenios	1.589.380,00	1.554.899,52	351.795,07	22,62	760.209,38	48,89	794.690,14
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	2.089.000,00	1.697.121,32	249.135,29	14,67	652.620,82	38,45	1.044.500,50
indenizacoes e restituicoes	1.230.000,00	784.249,56	65.795,53	8,38	169.249,50	21,58	615.000,06
receita da divida ativa	1.347.000,00	1.277.159,68	196.976,36	15,42	603.659,14	47,26	673.500,54
receitas correntes diversas	1.160.000,00	1.719.737,28	996.970,54	57,97	1.139.736,94	66,27	580.000,34
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	4.062.735,47	7.330.537,70	2.494.874,80	34,03	5.299.169,91	72,28	2.031.367,79
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	1.040,00	520,04	0,00	0,00	0,00	0,00	520,04
alienacao de bens imoveis	4.936.500,00	2.468.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.468.250,00
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	0,00	304.800,00	244.800,00	80,31	304.800,00	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	175.452.723,87	177.001.043,80	30.001.213,81	16,94	89.274.678,37	50,43	87.726.365,43
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	175.452.723,87	177.001.043,80	30.001.213,81	16,94	89.274.678,37	50,43	87.726.365,43
DEFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	175.452.723,87	177.001.043,80	30.001.213,81	16,94	89.274.678,37	50,43	87.726.365,43
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)		7.690.987,36			7.690.987,36		
superavit financeiro		7.690.987,36			7.690.987,36		
reabertura de creditos adicionais		0,00			0,00		

RECEITA		DESPESA	
Prefeitura Municipal de Cabreuva (Balanco Financeiro Pago) Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao Em 30/06/2015			
ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
Receitas Correntes		Funcao / Programa / Subprograma	
receita patrimonial		ensino fundamental	
receitas de valores mobiliarios		ensino fundamental com qualidade	4.568.045,79
fundeb	95.984,37	educacao infantil	
fundeb ano anterior	2.389,07	educacao infantil com qualidade	4.064.528,62
transferencias correntes		educacao de jovens e adultos	
transferencias intergovernamentais		ensino fundamental com qualidade	164.150,93
fundeb	11.292.226,11		
	11.390.599,55		
Receitas de Capital			
			0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	11.390.599,55	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	8.796.725,34
EXTRA-ORÇAMENTARIA		EXTRA-ORÇAMENTARIA	
	0,00	restos a pagar de exercicios findos	311.087,57
			311.087,57
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	
Disponivel		Disponivel	
bancos conta vinculada	12.702,82	bancos conta vinculada	240,00
investimentos	440.741,03	investimentos	2.735.990,49
	453.443,85		2.736.230,49
T O T A L	11.844.043,40	T O T A L	11.844.043,40

CABREUVA , 30 de JULHO de 2015

DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O TRIMESTRE
Prefeitura Municipal de Cabreuva RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO PREEFITURA MUNICIPAL			
30/07/2015	JANEIRO A JUNHO/2015		Pagina 1
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	26.508.928,00	24.280.928,23	11.026.463,85
PROPRIOS	24.100.928,00	22.386.608,45	10.336.144,35
IMPOSTOS	4.247.928,00	5.210.275,86	3.086.311,86
1.1.1.2.02.00.000 - IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.500.000,00	1.683.662,46	933.662,46
1.1.1.2.04.31.000 - RETIDOS NAS FONTES	353.000,00	406.606,39	230.106,35
1.1.1.2.04.34.000 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	2.000.000,00	1.418.366,85	418.366,81
1.1.1.2.08.00.000 - IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	16.000.000,00	13.667.696,89	5.667.696,87
1.1.1.3.05.00.000 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	1.102.000,00	1.013.715,27	462.715,19
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	850.000,00	788.006,43	363.006,41
1.9.3.1.11.00.000 - REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	2.000,00	1.000,04	0,00
1.9.3.1.12.00.000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	250.000,00	224.708,80	99.708,78
1.9.3.1.13.00.000 - REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	1.024.000,00	673.465,62	161.465,48
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	15.000,00	11.276,40	3.776,40
1.9.1.1.38.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	20.000,00	10.059,98	59,94
1.9.1.1.39.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	90.000,00	89.040,59	44.040,59
1.9.1.1.40.00.000 - MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	677.000,00	433.052,67	94.552,63
1.9.1.3.11.00.000 - MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	2.000,00	1.000,04	0,00
1.9.1.3.12.00.000 - MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	220.000,00	129.035,94	19.035,92
1.9.1.3.13.00.000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	282.000,00	207.138,89	66.138,83
ATUALIZACAO MONETARIA	250.000,00	179.115,88	54.115,86
1.9.9.0.99.57.000 - ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	30.000,00	27.022,97	12.022,97
1.9.9.0.99.58.000 - ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	2.000,00	1.000,04	0,00
1.9.9.0.99.59.000 - ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	122.866.133,00	125.298.576,68	64.473.823,07
TRANSFERENCIAS	25.366.133,00	25.146.568,27	12.408.610,36
FEDERAIS	25.000.000,00	24.729.991,51	12.162.489,22
1.7.2.1.01.02.000 - COTA-PARTE FDO.DE PARTICIP.DOS MUNICIPIOS - MENSAL	57.133,00	47.397,68	16.397,30
1.7.2.1.01.05.000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	309.000,00	369.179,08	229.723,84
1.7.2.1.36.00.000 - TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	97.500.000,00	100.152.008,41	52.065.212,71
ESTADUAIS	91.000.000,00	92.072.003,47	46.840.004,23
1.7.2.2.01.01.000 - COTA-PARTE DO ICMS	6.000.000,00	7.472.886,09	4.841.309,95
1.7.2.2.01.02.000 - COTA-PARTE DO IPVA	500.000,00	607.118,85	383.898,53
1.7.2.2.01.04.000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO			
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	149.375.061,00	149.579.504,91	75.500.286,92
DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB			
REDUCOES DE TRANSFERENCIAS	-24.573.226,60	-24.573.226,60	-12.894.926,15
FEDERAIS	-5.073.226,60	-5.073.226,60	-2.481.721,85
1.7.2.1.01.02.000 - COTA-PARTE FDO.DE PARTICIP.DOS MUNICIPIOS - MENSAL	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-2.432.497,69
1.7.2.1.01.05.000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	-11.426,60	-11.426,60	-3.279,40
1.7.2.1.36.00.000 - TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	-61.800,00	-61.800,00	-45.944,76
ESTADUAIS	-19.500.000,00	-19.500.000,00	-10.413.204,30
1.7.2.2.01.01.000 - COTA-PARTE DO ICMS	-18.200.000,00	-18.200.000,00	-9.368.000,74
1.7.2.2.01.02.000 - COTA-PARTE DO IPVA	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-968.423,86
1.7.2.2.01.04.000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	-100.000,00	-100.000,00	-76.779,70
TOTAL LIQUIDO	124.801.834,40	125.006.278,31	62.605.360,77

MUNICIPIO DE CABREUVA												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
BALANCO ORCAMENTARIO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)												
Em Reais												
DESPEAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS			SALDO (i)=(e-h)	DESPEAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)			No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	175.452.723,87	184.281.456,50	21.940.476,03	116.089.483,99		68.191.972,51	28.198.638,25	79.201.046,42	105.080.410,08	75.298.489,79	0,00	
DESPEAS CORRENTES												
pessoal e encargos sociais	62.004.595,97	65.753.313,24	10.401.435,27	29.756.332,62		35.996.980,62	10.370.703,68	29.064.468,61	36.688.844,63	27.804.490,57	0,00	
juros e encargos da divida	1.678.172,00	1.721.172,00	149.999,76	1.721.170,76		1,24	119.037,09	264.836,03	1.456.335,97	264.836,03	0,00	
outras despesas correntes	92.236.955,00	96.624.046,45	10.271.135,21	76.744.739,45		19.879.307,00	15.712.175,75	45.271.642,81	51.352.403,64	42.664.518,65	0,00	
DESPEAS DE CAPITAL												
investimentos	18.091.257,47	18.741.181,38	1.117.905,80	7.272.986,74		11.468.194,64	1.936.531,62	4.436.760,57	14.304.420,81	4.401.306,14	0,00	
amortizacao da divida	594.255,43	594.255,43	-0,01	594.254,42		1,01	60.190,11	163.338,40	430.917,03	163.338,40	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS												
reserva de contingencia ou reserva do r	847.488,00	847.488,00	0,00	0,00		847.488,00	0,00	0,00	847.488,00	0,00	0,00	
DESPEAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)												
SUBTOTAL DAS DESPEAS (X)=(VIII + IX)	175.452.723,87	184.281.456,50	21.940.476,03	116.089.483,99		68.191.972,51	28.198.638,25	79.201.046,42	105.080.410,08	75.298.489,79	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna												
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa												
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	175.452.723,87	184.281.456,50	21.940.476,03	116.089.483,99		68.191.972,51	28.198.638,25	79.201.046,42	105.080.410,08	75.298.489,79	0,00	
SUPERAVIT (XIII)								10.073.631,95				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	175.452.723,87	184.281.456,50	21.940.476,03	116.089.483,99		68.191.972,51	28.198.638,25	89.274.678,37	95.006.778,13	75.298.489,79	0,00	

CONAM 1.0-2015

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:43

MUNICIPIO DE CABREUVA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
CONAM 1.0-2015										

MUNICIPIO DE CABREUVA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPEAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPEAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPEAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	175.452.723,87	184.281.456,50	21.940.476,03	116.089.483,99	100,00	68.191.972,51	28.198.638,25	79.201.046,42	100,00	105.080.410,08	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.055.000,00	2.055.000,00	267.373,28	936.769,47	0,80	1.118.230,53	301.737,66	810.790,73	1,02	1.244.209,27	0,00
administracao geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	845.160,57	870.720,57	134.543,98	475.900,11	0,40	394.820,46	134.171,53	410.708,73	0,51	460.011,84	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	9.837.636,60	9.757.136,60	1.233.122,10	6.804.467,65	5,86	2.952.668,95	1.594.124,01	4.629.244,73	5,84	5.127.891,87	0,00
controle interno	1.492.139,18	1.607.139,18	185.579,82	992.472,65	0,85	614.666,53	268.218,33	763.796,88	0,96	843.342,30	0,00
tecnologia da informacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
administracao de receitas	1.156.576,11	1.296.576,11	193.935,15	822.956,20	0,70	473.619,91	173.551,47	517.885,33	0,65	778.690,78	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	4.605.904,00	4.578.904,00	725.717,20	2.435.897,60	2,09	2.143.006,40	774.673,08	2.094.231,12	2,64	2.484.672,88	0,00
defesa civil	660.180,00	769.180,00	150.631,97	426.059,73	0,36	343.120,27	129.093,92	366.683,69	0,46	402.496,31	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.648.686,84	3.141.210,25	497.123,67	1.845.420,94	1,58	1.295.789,31	509.817,78	1.489.977,08	1,88	1.651.233,17	0,00
assistencia ao idoso	240.228,00	421.228,00	25.412,88	57.722,56	0,04	363.505,44	25.412,88	53.825,76	0,06	367.402,24	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	1.745.200,00	1.527.200,00	10.728,00	1.464.050,62	1,26	63.149,38	256.369,64	865.769,92	1,09	661.430,08	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	912.658,00	1.037.256,05	32.150,32	794.355,52	0,68	242.900,53	150.876,86	466.373,51	0,58	570.882,54	0,00
assistencia comunitaria	1.374.761,00	1.467.261,15	65.645,68	733.819,92	0,63	733.441,23	133.678,42	429.195,38	0,54	1.038.065,77	0,00
SAUDE											
administracao geral	15.022.341,00	16.105.006,00	3.060.195,07	8.973.887,52	7,73	7.131.118,48	2.597.058,03	7.450.435,80	9,40	8.654.570,20	0,00
atencao basica	11.235.544,00	12.778.595,23	1.909.992,72	9.811.414,03	8,45	2.967.181,20	2.251.111,47	5.318.860,97	6,71	7.459.734,26	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	5.943.940,00	6.000.226,65	19.726,00	5.376.042,70	4,63	624.183,95	1.076.097,75	2.743.345,00	3,46	3.256.881,65	0,00
suporte profilattico e terapeutico	1.161.000,00	1.089.375,54	221.267,19	551.063,75	0,47	538.311,79	144.470,78	392.956,17	0,49	696.419,37	0,00
vigilancia sanitaria	271.000,00	456.706,93	15.154,49	22.851,76	0,01	433.855,17	9.178,57	14.161,71	0,01	442.545,22	0,00
vigilancia epidemiologica	296.550,00	222.467,19	14.416,00	79.335,17	0,06	143.132,02	60.392,66	76.300,17	0,09	146.167,02	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	7.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
EDUCACAO											
alimentacao e nutricao	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
ensino fundamental	24.047.661,00	27.010.230,58	3.417.001,87	16.485.573,31	14,20	10.524.657,27	4.335.400,34	10.888.885,74	13,74	16.121.344,84	0,00
ensino medio	1.994.896,00	2.147.291,13	131.569,32	1.147.210,85	0,98	1.000.080,28	232.971,79	564.430,97	0,71	1.582.860,16	0,00
ensino profissional	157.500,00	157.500,00	0,00	108.570,00	0,09	48.930,00	14.436,00	39.234,00	0,04	118.266,00	0,00
ensino superior	2.661.170,00	2.661.170,00	0,00	2.340.000,00	2,01	321.170,00	445.500,00	914.220,00	1,15	1.746.950,00	0,00
educacao infantil	19.942.147,00	21.248.597,27	3.378.664,90	11.858.510,67	10,21	9.390.086,60	3.095.144,56	8.486.970,06	10,71	12.761.627,21	0,00
educacao de jovens e adultos	829.154,00	833.035,64	63.499,08	407.830,57	0,35	425.205,07	100.977,35	263.257,86	0,33	569.777,78	0,00
CULTURA											
administracao geral	16.000,00	13.000,00	1.322,27	6.666,35	0,00	6.333,65	2.772,27	5.853,85	0,00	7.146,15	0,00
patr historico, artistico e arqueologico	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
difusao cultural	2.389.987,00	2.512.987,00	396.232,02	2.093.025,81	1,80	419.961,19	416.656,81	1.682.894,50	2,12	830.092,50	0,00

CONAM 1.0-2015

MUNICIPIO DE CABREUVA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)			
		(a)				(c)=(a-b)				(e)=(a-d)		
URBANISMO												
administracao geral	6.153.034,00	6.324.034,00	1.030.507,12	3.404.994,30	2,93	2.919.039,70	998.680,46	2.771.058,95	3,49	3.552.975,05	0,00	
infra-estrutura urbana	3.363.940,00	2.645.390,64	231.644,64	1.579.344,65	1,36	1.066.045,99	486.978,36	912.830,95	1,15	1.732.559,69	0,00	
servicos urbanos	12.885.450,00	13.796.159,37	2.353.133,84	5.003.556,04	4,31	8.792.603,33	2.216.311,01	3.172.623,12	4,00	10.623.536,25	0,00	
transporte rodoviario	85.000,00	135.000,00	95.132,26	105.880,76	0,09	29.119,24	58.467,58	58.467,58	0,07	76.532,42	0,00	
HABITACAO												
habitacao urbana	10.000,00	10.000,00	413,94	413,94	0,00	9.586,06	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	730.000,00	78.000,00	0,00	25.812,56	0,02	52.187,44	0,00	25.812,56	0,03	52.187,44	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	2.298.400,00	1.680.950,00	257.561,08	696.730,51	0,60	984.219,49	301.396,19	509.619,74	0,64	1.171.330,26	0,00	
AGRICULTURA												
extensao rural	865.794,00	815.794,00	129.859,74	380.698,49	0,32	435.095,51	130.221,91	327.010,55	0,41	488.783,45	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
turismo	564.201,00	484.201,00	110.604,85	247.843,00	0,21	236.358,00	55.007,20	135.665,17	0,17	348.535,83	0,00	
TRANSPORTE												
transporte rodoviario	4.212.735,47	4.506.930,74	193.195,27	3.903.758,25	3,36	603.172,49	1.265.604,91	2.948.400,02	3,72	1.558.530,72	0,00	
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	2.420.411,00	2.095.411,00	412.373,75	1.206.832,99	1,03	888.578,01	406.747,88	929.202,20	1,17	1.166.208,80	0,00	
desporto comunitario	5.358.000,00	6.088.346,58	0,00	497.450,98	0,42	5.590.895,60	0,00	0,00	0,00	6.088.346,58	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	20.974.427,43	21.931.427,43	956.656,78	21.930.112,96	18,89	1.314,47	3.026.941,01	15.615.886,82	19,71	6.315.540,61	0,00	
outros encargos especiais	783.322,67	783.322,67	18.387,78	54.179,10	0,04	729.143,57	18.387,78	54.179,10	0,06	729.143,57	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contintencia	847.488,00	847.488,00	0,00	0,00	0,00	847.488,00	0,00	0,00	0,00	847.488,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	175.452.723,87	184.281.456,50	21.940.476,03	116.089.483,99		68.191.972,51	28.198.638,25	79.201.046,42		105.080.410,08	0,00	

CONAM 1.0-2015

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:43

MUNICIPIO DE CABREUVA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE												
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)												R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas		%							
			Ate o Bimestre (b)	(c) = (b/a) X100								
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	26.980.920,00	24.752.920,23	11.026.463,85		44,54							
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	6.511.920,00	7.093.719,24	3.601.763,16		50,77							
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.719.920,00	5.682.267,86	3.086.311,86		54,31							
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	11.276,40	3.776,40		33,48							
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	850.000,00	788.006,43	363.006,41		46,06							
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	927.000,00	612.168,55	148.668,49		24,28							
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU					0,00							
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.026.000,00	1.431.426,95	418.426,75		29,23							
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	1.418.366,85	418.366,81		29,49							
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	10.059,98	59,94		0,59							
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	2.000,00	1.000,04			0,00							
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	4.000,00	2.000,08			0,00							
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI												
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	16.590.000,00	14.137.505,19	5.842.505,13		41,32							
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	16.000.000,00	13.667.696,89	5.667.696,87		41,46							
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	90.000,00	89.040,59	44.040,59		49,46							
1.3.3- Divida Ativa do ISS	250.000,00	224.708,80	99.708,78		44,37							
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	250.000,00	156.058,91	31.058,89		19,90							
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS												
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.853.000,00	2.090.268,85	1.163.768,81		55,67							
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.853.000,00	2.090.268,85	1.163.768,81		55,67							
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF												
1.4.3- Divida Ativa do IRRF												
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF												
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF												
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)												
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR												
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR												
1.5.3- Divida Ativa do ITR												
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR												
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR												
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	122.866.133,00	125.298.576,68	64.473.823,07		51,45							
2.1- Cota-Parte FPM	25.000.000,00	24.729.991,51	12.162.489,22		49,18							
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	25.000.000,00	24.729.991,51	12.162.489,22		49,18							
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d												
2.2- Cota-Parte ICMS	91.000.000,00	92.072.003,47	46.840.004,23		50,87							
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	309.000,00	369.179,08	229.723,84		62,22							
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	500.000,00	607.118,85	383.898,53		63,23							
2.5- Cota-Parte ITR	57.133,00	47.397,68	16.397,30		34,59							
2.6- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	7.472.886,09	4.841.309,95		64,78							
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro												
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	149.847.053,00	150.051.496,91	75.500.286,92		50,31							

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

CONAM 1.0-2015

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	4.466.222,00	4.773.410,18	2.540.298,90	53,21
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	3.309.336,00	3.718.149,51	2.063.481,45	55,49
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	926.260,00	796.058,02	332.928,00	41,82
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	134.496,00	89.148,75	21.900,69	24,56
5.5- Outras Transferencias do FNDE				
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	96.130,00	170.053,90	121.988,76	71,73
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.256.500,00	1.348.323,34	720.073,26	53,40
6.1- Transferencias de Convenios	1.248.000,00	1.338.798,91	714.798,85	53,39
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	8.500,00	9.524,43	5.274,41	55,37
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	5.722.722,00	6.121.733,52	3.260.372,16	53,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.573.226,60	24.573.226,60	12.894.926,15	52,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	2.432.497,69	48,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	18.200.000,00	18.200.000,00	9.368.000,74	51,47
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	61.800,00	61.800,00	45.944,76	74,34
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	76.779,70	76,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	11.426,60	11.426,60	3.279,40	28,69
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	968.423,86	80,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.180.000,00	22.480.599,57	11.390.599,55	50,66
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	22.000.000,00	22.292.226,13	11.292.226,11	50,65
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	180.000,00	188.373,44	98.373,44	52,22
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-2.573.226,60	-2.281.000,47	-1.602.700,04	70,26

DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	8.867.705,11		8.272.257,59		
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	4.025.716,48		4.025.716,48		
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	4.841.988,63		4.246.541,11		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	1.491.997,26		888.717,52		
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	520.700,25		221.539,53		
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	971.297,01		667.177,99		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	10.359.702,37	*	9.160.975,11	*	

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							144.745,35
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							144.745,35
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							144.745,35
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							9.016.229,76
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%							72,62 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%							6,53 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%							20,85 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							144.492,48
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2015							144.745,35
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas			
			(a)	Ate o Bimestre	%	(c) = (b/a) X100	
				(b)			
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' . (25% de 3)		37.461.763,25	37.512.874,22	6.021.120,31	16,05		
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			(d)	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%
				(e)	(f) = (e/d) x100	(g)	(h) = (g/d) x100
							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
23- EDUCACAO INFANTIL		*	*	9.882.938,28		7.609.459,51	
23.1- Creche		*	*	4.656.737,81		3.817.106,84	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	2.508.459,13		2.316.460,53	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	2.148.278,68		1.500.646,31	
23.2- Pre-Escola		*	*	5.226.200,47		3.792.352,67	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	2.037.957,60		1.930.795,48	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	3.188.242,87		1.861.557,19	
24- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	11.663.187,95		8.647.704,72	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	5.813.285,64		4.913.719,10	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	5.849.902,31		3.733.985,62	
25- ENSINO MEDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTBGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS		*	*	1.125.237,61		467.946,87	
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		*	*	22.671.363,84	*	16.725.111,10	*

CONAM 3.0-2015

MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)		-1.602.700,04
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO		
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)		98.373,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB		144.745,35
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.		0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		0,00
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		-1.359.581,25
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))		17.616.745,48
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%		23,33 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	1.511.134,88		567.069,57		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	867.933,70		355.150,93		
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	2.379.068,58		922.220,50		
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	25.050.432,42	*	17.647.331,60	*	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	143.666,35	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	143.666,35	
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	

CONAM 3.0-2015

MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	453.443,85	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	11.292.226,11	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	9.107.812,91	0,00
49.1- Orcamento do Exercicio	8.796.725,34	0,00
49.2- Restos a Pagar	311.087,57	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	98.373,44	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	2.736.230,49	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:44

NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RRRO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2014 A JUNHO/2015	R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	260.642,24	266.634,72	256.500,64	255.639,26	271.626,46	286.881,64	3.636,25
ISS	2.121.624,93	1.217.363,41	1.286.808,01	1.709.784,07	1.711.020,56	1.659.319,40	56.614,48
ITBI	130.313,19	65.875,16	98.513,29	116.684,81	1.173.442,26	47.231,14	38.997,92
IRRF	172.360,75	180.272,31	201.191,56	184.890,33	337.559,58	253.486,39	161.357,92
Outras Receitas Tributarias	67.788,25	81.731,02	250.440,75	514.003,27	84.528,25	122.126,65	66.271,40
Receita de Contribuicoes	4.771,89	100.188,84	49.473,05	56.066,92	68.934,14	75.134,46	12.780,97
Receita Patrimonial	173.708,97	159.250,05	166.140,46	176.240,54	160.530,54	175.991,11	187.750,38
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do PPM	1.376.201,60	1.671.850,82	1.465.517,01	1.385.064,49	1.833.309,99	2.948.706,81	2.247.263,79
Cota-Parte do ICMS	8.103.336,33	6.144.182,25	7.710.442,58	5.814.678,08	6.394.466,15	7.733.974,89	7.537.780,37
Cota-Parte do IPVA	245.776,06	248.860,96	298.126,23	296.448,01	169.063,82	268.855,32	2.302.334,09
Cota-Parte do ITR	471,28	437,58	3.274,46	25.881,90	1.068,23	981,50	1.592,90
Transferencias da LC 87/1996	32.847,75	32.847,75	32.847,75	32.847,75	32.847,75	65.695,50	0,00
Transferencias da LC 61/1989	53.201,31	51.169,08	52.789,40	54.114,57	61.644,66	60.872,32	92.354,41
Transferencias do FUNDEB	1.846.373,81	1.456.410,11	1.825.487,11	1.399.354,77	1.521.940,88	1.845.869,99	2.338.983,91
Outras Transferencias Correntes	445.800,58	865.854,10	898.971,27	802.287,26	844.564,13	589.976,38	983.464,45
Outras Receitas Correntes	-460.786,99	213.976,66	387.191,52	382.493,21	260.881,03	370.505,28	1.609.087,75
DEDUCOES (II)							
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.962.367,99	1.629.871,40	1.912.399,13	1.521.806,75	1.698.481,33	2.028.828,04	2.436.266,69
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	12.612.063,96	11.127.033,42	13.071.315,96	11.684.672,49	13.228.947,10	14.476.780,74	15.204.004,30

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015
	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	59.617,02	1.147.249,92	1.335.303,02	269.457,97	271.047,68	4.684.236,82	5.210.275,86
ISS	2.324.511,73	911.199,01	1.008.964,01	1.123.760,73	242.646,91	15.373.617,25	13.667.696,89
ITBI	93.568,05	34.542,55	81.743,88	124.862,10	44.652,31	2.050.426,66	1.418.366,85
IRRF	188.559,58	187.372,67	190.971,34	202.162,49	233.344,81	2.493.529,73	2.090.268,85
Outras Receitas Tributarias	45.908,11	309.383,84	258.349,12	144.824,07	127.509,50	2.072.864,23	2.726.266,64
Receita de Contribuicoes	74.480,41	75.649,04	83.070,18	86.770,51	91.948,92	779.269,33	767.900,03
Receita Patrimonial	180.278,23	243.379,68	221.658,56	227.487,46	230.654,68	2.303.070,66	2.351.374,69
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do PPM	2.294.020,95	1.670.857,30	1.803.297,80	2.217.553,25	1.929.496,13	22.843.139,94	24.729.991,51
Cota-Parte do ICMS	5.738.760,20	10.499.698,37	6.617.407,81	7.391.605,37	9.054.752,11	88.741.084,51	92.072.003,47
Cota-Parte do IPVA	871.494,36	872.780,79	263.729,62	248.609,96	282.361,13	6.368.440,35	7.472.886,09
Cota-Parte do ITR	5.649,92	4.179,89	1.126,10	277,21	3.571,28	48.512,25	47.397,68
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	153.149,22	38.287,31	38.287,31	459.658,09	369.179,08
Transferencias da LC 61/1989	56.642,49	51.642,93	58.454,19	58.033,39	66.771,12	717.689,87	607.118,85
Transferencias do FUNDEB	1.477.657,42	2.476.876,12	1.462.319,65	1.609.081,13	1.927.307,88	21.187.662,78	22.292.226,13
Outras Transferencias Correntes	818.836,40	794.164,56	901.936,23	967.726,97	763.891,01	9.677.473,34	10.168.942,20
Outras Receitas Correntes	-1.075.402,39	1.540.051,57	-1.017.348,25	302.197,20	1.206.680,52	3.719.527,11	5.478.267,84
DEDUCOES (II)							
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.793.313,50	2.619.832,01	1.779.432,54	1.991.033,46	2.275.047,95	23.648.680,79	24.573.226,60
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	11.361.268,98	18.199.196,23	11.644.699,94	13.021.663,66	14.239.875,35	159.871.522,13	166.896.936,06

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2014 A JUNHO/2015	R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:44

CONAM 1.0-2015

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

MUNICIPIO DE CABREUVA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - Anexo 4 (LRP, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2015		Ate o Bimestre/ 2014				
RECEITAS DE CAPITAL									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)									
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)									
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)									
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR							APORTES REALIZADOS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS									0,00
Plano Financeiro									0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									
Outros Aportes para o RPPS									
Plano Previdenciario									0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial									
Outros Aportes para o RPPS									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS							PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor									0,00

CONAM 1.0-2015

MUNICIPIO DE CABREUVA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - Anexo 4 (LRP, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA								
	2015		2014						
Caixa		0,00		0,00					
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00					
Investimentos		0,00		0,00					
Outros Bens e Direitos		0,00		0,00					
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2015		Ate o Bimestre/ 2014				
RECEITAS CORRENTES (VIII)									
RECEITAS DE CAPITAL (IX)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)									
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014	
ADMINISTRACAO (XI)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII)=(XI)									

CONAM 1.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:44

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre/2015		Ate o Bimestre/2014	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	164.611.546,24	82.382.984,30		69.284.866,59	
RECEITAS TRIBUTARIAS	25.112.875,09	11.288.390,39		9.931.259,58	
IPTU	5.210.275,86	3.086.311,86		2.878.881,12	
ISS	13.667.696,89	5.667.696,87		4.660.850,38	
ITBI	1.418.366,85	418.366,81		705.511,44	
IRRF	2.090.268,85	1.163.768,81		830.138,77	
Outras Receitas Tributarias	2.726.266,64	952.246,04		855.877,87	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	767.900,03	424.700,03		360.380,07	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	767.900,03	424.700,03		360.380,07	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	65.984,87	3.484,83		9.290,75	
Receita Patrimonial	2.351.374,69	1.291.208,99		828.547,76	
(-) Aplicacoes Financeiras	2.285.389,82	1.287.724,16		819.257,01	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	133.186.518,41	68.101.142,65		56.559.213,11	
Cota-Parte do FPM	19.729.991,51	9.729.991,53		9.066.342,17	
Cota-Parte do ICMS	73.872.003,47	37.472.003,49		28.796.463,75	
Cota-Parte do IPVA	6.272.886,09	3.872.886,09		3.452.884,98	
Convenios	1.554.899,52	760.209,38		763.721,87	
Outras Transferencias Correntes	31.756.737,82	16.266.052,16		14.479.800,34	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.478.267,84	2.565.266,40		2.424.723,08	
Divida Ativa	1.277.159,68	603.659,14		659.768,95	
Diversas Receitas Correntes	4.201.108,16	1.961.607,26		1.764.954,13	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.104.107,74	5.603.969,91		1.654.261,47	
Operacoes de Credito (III)	7.330.537,70	5.299.169,91		0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00		0,00	
Alienacao de Bens (V)	2.468.770,04	0,00		0,00	
Transferencias de Capital	304.800,00	304.800,00		1.654.261,47	
Convenios	0,00	0,00		1.342.211,34	
Outras Transferencias Capital	304.800,00	304.800,00		312.050,13	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	304.800,00	304.800,00		1.654.261,47	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	164.916.346,24	82.687.784,30		70.939.128,06	

CONAM 1.0-2015
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	164.098.531,69	108.222.242,83	87.417.514,07	74.600.947,45	61.207.836,70		
Pessoal e Encargos Sociais	65.753.313,24	29.756.332,62	24.825.911,06	29.064.468,61	24.332.241,00		
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.721.172,00	1.721.170,76	216.000,00	264.836,03	141.911,55		
Outras Despesas Correntes	96.624.046,45	76.744.739,45	62.375.603,01	45.271.642,81	36.733.684,15		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	162.377.359,69	106.501.072,07	87.201.514,07	74.336.111,42	61.065.925,15		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.335.436,81	7.867.241,16	3.826.514,87	4.600.098,97	1.168.959,10		
Investimentos	18.741.181,38	7.272.986,74	3.596.514,87	4.436.760,57	1.052.845,41		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	594.255,43	594.254,42	230.000,00	163.338,40	116.113,69		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	18.741.181,38	7.272.986,74	3.596.514,87	4.436.760,57	1.052.845,41		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	847.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	181.966.029,07	113.774.058,81	90.798.028,94	78.772.871,99	62.118.770,56		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	-17.049.682,83	-31.086.274,51	-19.858.900,88	3.914.912,31	8.820.357,50		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.690.987,36		0,00			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

-74.000,00

CONAM 1.0-2015
(2/2)

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM
Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:44

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	21.365,64	21.365,64	0,00	0,00	0,00	10.576,67	10.576,67	10.576,67	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	171,27	171,27	0,00	0,00	0,00	22.530,94	8.022,80	8.022,80	0,00	14.508,14	14.508,14
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	1.763,60	1.763,60	0,00	0,00	18.092,59	2.109,52	2.109,52	2.109,52	0,00	18.092,59	18.092,59
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	49.959,32	49.919,31	0,00	40,01	3.185,12	59.343,35	52.406,10	52.097,94	0,00	10.430,53	10.470,54
SECRETARIA DE FINANÇAS	46.480,63	26.391,76	26.207,25	0,00	46.665,14	37.650,00	137.249,02	180.143,70	139.063,42	0,00	35.835,60	82.500,74
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URB	25.606,46	750.626,42	749.742,40	181,57	26.308,91	52.893,27	2.254.562,26	1.708.755,88	1.691.073,82	0,00	616.381,71	642.690,62
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	0,00	41.638,64	41.415,14	0,00	223,50	3.433,50	111.873,90	88.625,33	88.625,33	0,00	26.682,07	26.905,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.300,02	373.972,14	370.301,96	0,00	10.970,20	10.390,51	1.326.785,38	840.907,73	840.527,83	0,00	496.648,06	507.618,26
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.218,71	869.713,58	866.869,57	0,00	5.062,72	4.523,10	1.684.126,23	1.542.574,24	1.534.296,46	0,00	154.352,87	159.415,59
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	13.111,86	13.111,86	0,00	0,00	500,00	13.031,98	8.536,60	8.536,60	0,00	4.995,38	4.995,38
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	60.331,49	60.331,49	0,00	0,00	0,00	34.751,48	21.249,10	21.249,10	0,00	13.502,38	13.502,38
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	5.406,61	5.406,61	0,00	0,00	0,00	20.762,56	14.936,73	14.936,73	0,00	5.825,83	5.825,83
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	309.744,29	309.744,29	0,00	0,00	0,00	42.617,59	40.028,44	40.028,44	0,00	2.589,15	2.589,15
SECRETARIA DA CIDADANIA E DEFESA C	0,30	56.364,64	56.364,64	0,00	0,30	0,00	80.527,96	63.914,85	63.256,13	0,00	17.271,83	17.272,13
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1,00	14.525,69	14.525,69	0,00	1,00	0,00	86.697,72	86.260,58	84.480,98	0,00	2.216,74	2.217,74
SECRETARIA DE TURISMO	0,00	3.825,21	3.825,21	0,00	0,00	0,00	3.291,42	3.275,04	3.275,04	0,00	16,38	16,38
TOTAL DA PREFEITURA	81.607,12	2.577.546,52	2.569.700,29	181,57	89.271,78	130.668,09	5.880.261,31	4.661.746,64	4.591.580,14	0,00	1.419.349,26	1.508.621,04
TOTAL (III)=(I + II)	81.607,12	2.598.912,16	2.591.065,93	181,57	89.271,78	130.668,09	5.890.837,98	4.672.323,31	4.602.156,81	0,00	1.419.349,26	1.508.621,04

CONAM 1.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:44

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em MAR-ABR/2015 (b)	Em MAI-JUN/2015 (c)		
Divida Consolidada (I)	5.177.610,47	7.895.604,74	10.349.939,79		
Deducoes (II)	21.245.863,53	28.942.933,09	28.810.891,47		
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.736.027,11	31.309.640,27	30.770.675,62		
Demais Haveres Financeiros	105.799,42	138.285,02	138.261,39		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	2.595.963,00	2.504.992,20	2.098.045,54		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-16.068.253,06	-21.047.328,35	-18.460.951,68		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)	592.540,79	592.540,79	598.259,21		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-16.660.793,85	-21.639.869,14	-19.059.210,89		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	2.580.658,25	-2.398.417,04			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			-1.028.000,00		

CONAM 2.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:44

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CONAM 2.0-2015

Continua

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
			Continuacao		

MUNICIPIO DE CABREUVA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014					

MUNICIPIO DE CABREUVA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)												R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)							
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	7.330.537,70		5.299.169,91		2.031.367,79							

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO NAO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	19.335.436,81	4.600.098,97		14.735.337,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	19.335.436,81	4.600.098,97	0,00	14.735.337,84
	(a-d)	(b) - (e+f)		(c-g)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.004.899,11	699.070,94		-12.703.970,05

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:45

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao-processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)				
R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	2.468.770,04		2.468.770,04	
Alienacao de Bens Moveis	520,04		520,04	
Alienacao de Bens Imoveis	2.468.250,00		2.468.250,00	
DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	0,00			
DESPEAS DE CAPITAL	0,00			
Investimentos	0,00			
Inversoes Financeiras	0,00			
Amortizacao da Divida	0,00			
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00			
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	0,00			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2014 (h)	Exercicio 2015 (i) = (Ib) - (IIe + II f)		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	16.299,52	0,00		16.299,52

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:45

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	26.508.928,00	24.280.928,23	11.026.463,85	45,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.247.928,00	5.210.275,86	3.086.311,86	59,23
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	1.418.366,85	418.366,81	29,49
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	16.000.000,00	13.667.696,89	5.667.696,87	41,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.853.000,00	2.090.268,85	1.163.768,81	55,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	125.000,00	110.376,97	47.876,93	43,37
Divida Ativa de Impostos	1.102.000,00	1.013.715,27	462.715,19	45,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.181.000,00	770.227,54	179.727,38	23,33
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	122.866.133,00	125.298.576,68	64.473.823,07	51,45
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	24.729.991,51	12.162.489,22	49,18
1% do FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	57.133,00	47.397,68	16.397,30	34,59
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	7.472.886,09	4.841.309,95	64,78
Cota-Parte ICMS	91.000.000,00	92.072.003,47	46.840.004,23	50,87
Cota-Parte IPI-Exportacao	500.000,00	607.118,85	383.898,53	63,23
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	309.000,00	369.179,08	229.723,84	62,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	149.375.061,00	149.579.504,91	75.500.286,92	50,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	3.069.672,00	3.534.375,33	1.999.539,15	56,57
Provenientes da Uniao	2.801.672,00	3.325.068,56	1.924.232,46	57,87
Provenientes dos Estados	203.000,00	159.985,04	58.485,00	36,55
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	65.000,00	49.321,73	16.821,69	34,10
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	94.000,00	222.607,94	175.607,68	78,88
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	3.163.672,00	3.756.983,27	2.175.146,83	57,89

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	
			(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	13.452.885,00	13.748.602,27	6.490.901,89	47,21	6.424.980,14	46,73	
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	19.147.490,00	20.944.373,06	17.525.480,61	83,67	8.841.524,09	42,21	
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	1.330.000,00	1.959.402,21	798.212,43	40,73	729.555,59	37,23	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	33.930.375,00	36.652.377,54	24.814.594,93	67,70	15.996.059,82	43,64	

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	
			(h)	(h/IVf) x100	(i)	(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	120,00	0,00	120,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	2.464.205,36	9,93	1.717.717,68	10,73	
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	2.464.325,36	9,93	1.717.837,68	10,73	

TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	33.930.375,00	36.652.377,54	22.350.269,57	90,06	14.278.222,14	89,26	0,00
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIb x 100)							
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							18,91

VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 X IIIb)/100]							2.952.061,21
---	--	--	--	--	--	--	--------------

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2014	474.290,91	0,00	389.480,93	84.809,98	0,00
Total	474.290,91	0,00	389.480,93	84.809,98	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	11.235.544,00	12.778.595,23	9.811.414,03	0,00	5.318.860,97	0,00	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	5.943.940,00	6.000.226,65	5.376.042,70	0,00	2.743.345,00	0,00	
Suporte Profilativo e Terapeutico	1.161.000,00	1.089.375,54	551.063,75	0,00	392.956,17	0,00	
Vigilancia Sanitaria	271.000,00	456.706,93	22.851,76	0,00	14.161,71	0,00	
Vigilancia Epidemiologica	296.550,00	222.467,19	79.335,17	0,00	76.300,17	0,00	
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfuncoes	15.022.341,00	16.105.006,00	8.973.887,52	0,00	7.450.435,80	0,00	
TOTAL	33.930.375,00	36.652.377,54	24.814.594,93	100,00	15.996.059,82	100,00	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:45

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO				Ate o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial					175.452.723,87
Previsao Atualizada					177.001.043,80
Receitas Realizadas					89.274.678,37
Deficit Orcamentario					0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)					7.690.987,36
DESPESAS					
Dotacao Inicial					175.452.723,87
Creditos Adicionais					8.828.732,63
Dotacao Atualizada					184.281.456,50
Despesas Empenhadas					116.089.483,99
Despesas Liquidadas					79.201.046,42
Despesas Pagas					75.298.489,79
Superavit Orcamentario					10.073.631,95
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
Ate o Bimestre					
Despesas Empenhadas					116.089.483,99
Despesas Liquidadas					79.201.046,42
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Ate o Bimestre					
Receita Corrente Liquida					159.871.522,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
Ate o Bimestre					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)					0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)					0,00
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)					0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal	-1.028.000,00	-2.398.417,04	233,30		
Resultado Primario	-74.000,00	3.914.912,31	-5290,4		
RESTOS A PAGAR POR PODER					
	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.659.153,64	181,57	2.569.700,29	89.271,78	
Poder Legislativo	21.365,64	0,00	21.365,64	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	6.010.929,40	0,00	4.591.580,14	1.419.349,26	
Poder Legislativo	10.576,67	0,00	10.576,67	0,00	
TOTAL	8.702.025,35	181,57	7.193.222,74	1.508.621,04	

CONAM 1.0-2015
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		17.616.745,48		25%	23,33
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		8.272.257,59		60%	72,62
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		14.278.222,14		15,00	18,91

CONAM 1.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 30/JUL/2015 e hora de emissao 09:46